CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 35/2001

Apresentada em: 30/4/2001
Aprovada em: 30/4/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, indica ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a instalação de mata-burros nas propriedades dos senhores:

1) João Tomaz da Silva, região de Solidão;

2) Manuel Luís de Carvalho, região de Buritis; e

3) Wilson Alves Pereira, região de Buritis.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego das vias que dão acesso a essas propriedades.

Impende esclarecer que as barras metálicas necessárias à confecção desses mata-burros serão fornecidas pelos referidos proprietários, cabendo à Prefeitura apenas a instalação dos mesmos nos locais acima mencionados. Além de ser uma obra importante, sua execução terá um baixo custo, em virtude desse material fornecido ser o de maior incidência no custo final desses mata-burros.

Ressaltamos, ainda, que esta é uma reivindicação das demais pessoas que por ali circulam e convivem, diariamente, com as dificuldades advindas da inexistência desses mata-burros.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2001.

Clodoaldo José Borges
Vereador